CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 051/2016/CDC – P

Brasília, 08 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Waldir Maranhão
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação do PL 2.009/2015**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Técnica, em reunião ordinária deliberativa realizada no dia 08/06/2016, se declarou incompetente, nos termos do artigo 141 do RICD, para apreciar o **Projeto de Lei n.º 2.009/2015**, do Sr. Tenente Lúcio, que "*Acrescenta alínea ao art. 38 da Lei nº 4.117- Código Brasileiro de Telecomunicações, para dispor sobre informação, propaganda ou publicidade que exponha a pessoa a perigo*".

Atenciosamente,

Deputado **Marco Tebaldi**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala C, Sala 152 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6920 a 6922 | Fax: (61) 3216-6925 | cdc.decom@camara.leg.br